

João Pinto da Costa Leite (Lumbrales) na construção do modelo económico do Estado Novo: pensamento e ação política

João Pinto da Costa Leite (Lumbrales)
in the building of the *Estado Novo*'s economic model:
thought and political action

LEONARDO ABOIM PIRES

Universidade Nova de Lisboa – IHC
leonardopires5@hotmail.com

Texto recebido em / Text submitted on: 02.04.2016

Texto aprovado em / Text approved on: 10.06.2016

Resumo: A bibliografia disponível sobre a economia portuguesa durante o regime salazarista é extensa. Contudo, um dos mais importantes políticos da ditadura portuguesa, João Pinto da Costa Leite (Lumbrales), tem sido, sucessivamente, relegado para um plano secundário na historiografia portuguesa relativa a esse período. Foi para tentar superar este panorama que este ensaio foi escrito, numa tentativa de analisar e compreender o pensamento económico e a ação governativa de Lumbrales na construção do Estado Novo.

Palavras-chave: economia; pensamento económico; Estado Novo; João Pinto da Costa Leite (Lumbrales).

Abstract: The bibliography available about the Portuguese economy during Salazar's regime is already a very extensive one. However, one of the most important politicians of the Portuguese dictatorship, João Pinto da Costa Leite (Lumbrales), has been successively relegated to a position of secondary importance in the Portuguese historiography about that period. It is against this background that this essay was wrote, in an attempt to analyse and understand Lumbrales' economical thought and his political action during the construction of the *Estado Novo*.

Keywords: economy, economical thought; *Estado Novo*; João Pinto da Costa Leite (Lumbrales).

1. Nota introdutória

No quadro da historiografia política e das mutações sofridas nas últimas décadas pelo relativismo pós-moderno, a história biográfica tem sofrido

redefinições, onde se tem superado a lógica de uma mera compilação ou relato da vida de um indivíduo, situação cara a uma historiografia metódica. Deste modo, tem-se assistido a uma reabilitação deste género, propondo-se novos modelos explicativos de uma determinada figura dentro de uma conjuntura histórica, mas devidamente enquadrado nas novidades epistemológicas historiográficas. O nosso interesse pela construção biográfica deve-se ao facto de que a mudança do espaço social encontra no indivíduo, um espaço singular de leitura, isto é, o biografado é um pretexto para uma compreensão mais alargada sobre um determinado período histórico, descorando possíveis tentações laudatórias ou detratórias. Tal como Giovanni Levi refere, existe uma “*relation permanente et réciproque entre biographie et contexte: le changement [social] est précisément la somme infinie de ces interrelations*” (Levi 1989), ou seja, evidencia-se uma dialética entre uma figura e a época em que se inscreve, sendo esse o nosso foco de interesse.

No panorama nacional, os estudos biográficos de algumas das principais figuras do período do Estado Novo têm conhecido, ao longo dos últimos anos, um desenvolvimento historiográfico relevante¹ e dentro das intenções do ensaio que se segue, é igualmente reconhecível, um grande crescimento de estudos sobre o seu sistema económico. Estranhamente, uma das principais figuras deste regime, João Pinto da Costa Leite (Lumbrales), “*peessoa da inteira confiança de Salazar e dócil às suas instruções*” (Caetano 1977: 451) tem sido obliterada na análise da ditadura, embora se verifiquem algumas exceções (Bastien 2001: 311-336). O que este ensaio fará é o estudo das duas vertentes, a política e a económica, que se mesclam na citada figura que desempenhou cargos da maior relevância política durante a vigência do regime salazarista – Subsecretário de Estado das Finanças (1929; 1934/37); Ministro do Comércio e Indústria (1937/40); Ministro das Finanças (1940/50) e Ministro da Presidência (1950/55) – e que contribuiu, do ponto de vista do pensamento económico, para a definição da problemática corporativista. A sua participação na cimentação do regime fez-se sentir ainda na instauração de algumas das principais estruturas políticas, desde a Presidência da Junta Central da Legião Portuguesa (1936/46), a Presidência da Câmara Corporativa (1955/57), passando pela Presidência da Comissão Executiva da União Nacional (1957), embora não seja esse o foco deste trabalho.

Propondo-se um quadro interpretativo do ideário económico de Costa Leite, este ensaio tentará compreender ainda o seu pensamento enquanto

¹ Veja-se, a título exemplificativo: Castilho 2012; Martins 2005; Oliveira 2000.

economista e professor universitário em Coimbra e Lisboa, mas também o seu papel enquanto Ministro das Finanças no período da Segunda Guerra Mundial e do pós-guerra, nomeadamente, o seu papel na gestão das dificuldades financeiras derivadas do conflito, mas também na adesão de Portugal ao Plano Marshall. A sua atividade pós-governativa e a produção teórica desses anos serão a vertente final desta reflexão sobre a ossatura económica do regime salazarista a partir da análise de um dos seus protagonistas. Igualmente importante, será feito um esboço do carácter político-ideológico de Lumbrales, de modo a compreender o seu apoio ao regime, mas também algumas decisões tomadas no exercício de funções governativas.

2. O percurso inicial e a génese do perfil ideológico

Oriundo de uma família fortemente arreigada a preceitos monárquicos, que não terão sido estranhos à sua formação intelectual e ideológica, João Pinto da Costa Leite, nascido no Porto, a 3 de fevereiro de 1905, ingressou no curso de Direito na Faculdade de Coimbra, em outubro de 1920, que terminou em 1925, com a classificação final de 18 valores. Doutorou-se na mesma instituição, em junho de 1927, com uma tese que versava sobre a problemática da organização do sistema bancário português. Nesse mesmo ano iniciou o exercício de funções docentes em Coimbra, sucedendo a Oliveira Salazar na regência da cadeira de Finanças, onde “alterou consideravelmente o conteúdo da disciplina, embora mantendo-lhe o cariz sobretudo político e jurídico” (Ribeiro 1993).

Os anos da sua formação académica coincidem com a erosão do regime republicano e a emergência de novas soluções políticas, de cariz conservador, onde o meio académico conimbricense, sobretudo na classe docente, apresentou uma certa disposição para a proliferação de alguns ideais antiliberais, onde se enquadrava Lumbrales. O golpe de 28 de maio de 1926, além de ter terminado com a experiência republicana, inaugura um período ao longo do qual certas sensibilidades políticas são minoradas ou são hiperbolizadas, assistindo-se a uma intensa luta pelo poder até ao Estado Novo, em que muitas divergências se deslindam. É neste contexto que surge o Movimento Nacional-Sindicalista, sob a égide de Rolão Preto, a que pertenceu Lumbrales, tendo feito parte do Grande Conselho Nacional-Sindicalista, onde “o grupo mais importante do GC era constituído por Professores da Universidade de Coimbra, cuja adesão ao N/S causou um certo impacto” (Pinto 2015: 177).

A passagem de Lumbrales pelos nacionais-sindicalistas e posterior adesão à ditadura é exemplificativa da postura ideológica que conservou ao longo dos anos. A atração que o nacional-sindicalismo exerceu sobre alguns monárquicos e conservadores poderá ser justificativa da adesão de Lumbrales ao movimento, a que se deve ainda somar a formação que tivera no meio familiar, bem com o contacto próximo que teve em Coimbra com as ideias conservadoras que aí brotavam. É ainda de realçar que a adesão de muitos monárquicos ao regime salazarista deveu-se “porque eram, acima de tudo, nacionalistas e corporativistas integrais” (Cruz 1986: 69), situação que teve o efeito inverso no caso dos integralistas, onde estes defendiam uma maior pureza doutrinária destes mesmos princípios, mantendo-se à margem do salazarismo. O que é possível encontrar na figura de Lumbrales é uma perene afirmação dos seus valores monárquicos, a que paulatinamente associou a defesa de corporativismo, valores que se encaixaram no plano ideológico e político do Estado Novo. Poder-se-á afirmar que a convergência do ponto de vista doutrinário entre as convicções políticas de Lumbrales e a posterior construção formal do regime fora suficientemente satisfatória para a sua colaboração com Salazar, a que se deve acrescentar a relação pessoal, ainda construída no âmbito académico de Coimbra.

3. O pensamento e o ideário económico

3.1. O sistema bancário nacional

Como já foi referido, Costa Leite iniciou a sua carreira docente na Faculdade de Direito de Coimbra onde, em 1927, apresentou a tese de doutoramento sobre o sistema bancário português coevo, versando sobre o percurso e atividade dos bancos portugueses, mas também sobre a sua história. Sobre a situação dos bancos à época, “a especialização dos bancos não, vai entre, entre nós muito longe, o que é natural, dado o pequeno desenvolvimento económico do nosso país” (Leite 1927: 50), existindo, como banco emissor, o Banco de Portugal; alguns bancos comerciais; a Companhia Geral do Crédito Predial Português, “um banco hipotecário, que emite em representação dos empréstimos realizados obrigações hipotecárias” (Leite 1927: 51); o Crédito Agrícola e, por fim, as caixas económicas, definidas como “os únicos institutos de crédito popular” (Leite 1927: 51). Esta não é uma obra que obedece a elaborados critérios teóricos, existindo, para o autor, a necessidade de explanar as características do sistema bancário nacional que havia sofrido

uma revitalização com o surto bancário surgido no rescaldo da Grande Guerra².

Uma questão relevante que surge nesta obra é a problemática da regulação dos bancos comerciais, ou seja, “se deve ou não fazer-se uma regulamentação dos bancos, isto é, se os bancos devem apenas estar sujeitos às disposições que regem a constituição e funcionamento das outras sociedades, ou se devem estabelecer normas especiais atendendo à excepcional importância que tomam os bancos modernos” (Leite 1927: 247), onde a sua reflexão tem por base o debate que ocorria, por essa altura, noutros países europeus. Lumbrales alerta para a questão do crédito bancário, situação onde não se poderiam encontrar similitudes entre as empresas normais, que se regem pelos seus capitais e poderão pedir crédito externo, oferecido pelos bancos. Deste modo, estas instituições surgem como intermediários entre quem fornece e quem pede crédito, alertando para as “gravíssimas consequências – tantas vezes sentidas – da falência de um destes institutos, que pode causar prejuízos irreparáveis e deixar de repente na miséria” (Leite 1927: 249) os depositantes que, por norma, são oriundos da classe média. Acrescenta ainda que esta fé na livre concorrência poderá ser nociva para toda a estrutura económica, não existindo uma norma pois as operações eram baseadas na confiança do público e assim a regulação surgia como um mecanismo de salvaguarda do capital depositado nos bancos. Assim, Lumbrales mostra que “a regulação dos bancos de emissão é um problema a encarar e a estudar” (Leite 1927: 252), demonstrando que, à época, este facto havia sido tentado em Espanha, em 1921, e nos EUA, através do Federal Reserve Act de 1913, embora estas leis conferissem um carácter facultativo às instituições bancárias visadas.

Esta obra foca outra questão que se revela fundamental, inscrevendo-se na análise da situação portuguesa coeva, marcada pela proliferação de uma série de bancos comerciais que, muitas vezes, surgiam sem racionalidade económica. Destarte, Lumbrales questiona-se se “deve ser livre a constituição de empresas bancárias ou se deve depender de uma autorização” (Leite 1927: 253). Contudo, demonstra que a subordinação da constituição de bancos ao Estado poderá ser vista como uma ingerência, mas a fiscalização do cumprimento das condições legais para o funcionamento dessas instituições deveria ser um prudente acréscimo às funções do Estado, prevenindo ruturas no sistema bancário e salvaguardando o crédito dos depositantes, algo que já ocorria, desde a promulgação do decreto de 20 de março de 1925 que sistematizava algumas das considerações aqui expostas. Para Lumbrales, o que

² Sobre o mundo bancário português veja-se Valério 2013.

caracterizava o sistema português era “uma pequena especialização, por falta de concentração dos bancos, que o seu capital diminuiu, e que a insuficiência dos seus balanços torna difícil uma análise segura da sua situação” (Leite 1927: 264), laconismo esse que se revelava prejudicial para uma política organizada e sistematizada por parte dos governos. Ainda assim, a tese de doutoramento de Costa Leite assegura que o caminho iniciado em 1925 era assertivo na regulação e inspeção dos bancos, ainda que visasse a especulação financeira, o que era alvo vago pois “todo o comerciante especula visto que especular é, fundamentalmente, tirar proveito das oscilações ou diferenças de preço” (Leite 1927: 270).

3.2. A teoria sobre as crises económicas

A obra *Ensaio sobre a teoria das crises económicas*, publicada em 1933, sendo a versão publicada do texto apresentado para as provas de acesso à cátedra de Ciências Económicas, é igualmente relevante no panorama do pensamento económico português, a que se associa a tentativa de compreender os efeitos da Grande Depressão. Trata-se de um estudo, tal como é referido no título, de teoria económica, problematizando as causas para os fenómenos das crises, embora não acrescentando novidade conceptual ao tema em estudo, mostrando que a sua “abordagem é deliberadamente distante da realidade, não ostenta qualquer preocupação de índole prática ou política” (Cardoso 2012).

Do ponto de vista do ideário lumbraliano, o que se pode entrever, ao longo das páginas desta obra, é, sobretudo, uma visão neoclássica da economia, demonstrando que “não é possível atribuir às crises cíclicas a excitações esporádicas e variadas” (Leite 1933: 183), como havia demonstrado Ernst Wageman ou Clément Juglar, que defendia o carácter esporádico e aparentemente disperso das crises do capitalismo. Acrescenta ainda que “a expressão ciclo como a periodicidade, aplicadas às crises, têm que ser tomadas num sentido especial ou substituídas por outras” uma vez que “as crises não apresentam sempre rigorosamente as mesmas características, não têm sempre a mesma marcha” (Leite 1933: 10).

Segundo Lumbrals, a teoria que defende que as crises são esporádicas não engloba uma noção e um entendimento estrutural das dinâmicas da economia pois “este movimento de longa duração é um processo contínuo da estrutura económica, no sentido do desenvolvimento da produção para a satisfação cada vez mais completa das necessidades humanas” (Leite 1933:

184). Deste modo, o progresso poderá ser, em parte, explicativo, das oscilações, assim tidas como naturais, da estrutura económica, existindo aqui algumas influências de Schumpeter, pois segundo este, o desenvolvimento económico rege-se por um desenvolvimento quantitativo, mas também qualitativo da atividade económica. É também advogada uma visão onde as crises económicas são parte de uma estrutura (Leite 1933: 182), socorrendo-se dos debates ocorridos no meio académico anglo-saxónico, onde se destaca Keynes e a sua teorização sobre a circulação monetária, o que nas palavras de José Luís Cardoso, “é bem revelador da modernidade e atualidade das referências do autor português” (Cardoso 2012: 140). Também Ana Bela Nunes refere que Lumbrales é um economista atento à produção académica internacional devido ao facto de ter uma “consideração clara da crise como fase ciclo” e ainda “na descrição, a partir dos principais indicadores, do movimento cíclico” (Nunes 2014: 26) das próprias crises.

Assim, os movimentos de longa duração eram explicativos dos sobressaltos esporádicos que a economia sofria, onde as oscilações de preços, atribuídas, por norma, às variações da produção do ouro não poderiam estar na base desta questão. Deste modo, poder-se-á ver dois conjuntos de excitações da estrutura económica: por um lado, existem oscilações oriundas do progresso, onde a questão do ouro é, para Lumbrales, exemplificativa, mas também existiam oscilações oriundas de factos imprevisíveis onde, e socorrendo-se do exemplo do setor primário, “uma guerra ou acidentes meteorológicos que provocam na indústria agrícola uma grande depressão, provocam reações mais ou menos violentas” (Leite 1933: 189). Apesar do exemplo, este tipo de crise era relativamente recente, tendo-se iniciado com a Revolução Industrial, sendo ainda característico de países com um sector secundário fortemente desenvolvido, algo que não ocorria no panorama nacional, embora a mecanização e industrialização da agricultura pudesse despoletar esse tipo de fenómenos. Neste campo de análise, Lumbrales demonstra que a internacionalização das crises é sintoma da comunicação global entre diversas economias, sobretudo as mais industrializadas.

Esta não é uma obra inovadora do ponto de vista teórico, mas a pertinência do tema em estudo, aliada à data de publicação, revelam que Lumbrales reconhecia a necessidade de conhecer as políticas seguidas em outros países. Mais do que apresentar soluções práticas, esta obra encerra o intuito de fornecer uma fundamentada explicação teórica sobre as crises, recorrendo aos contributos de diversos autores estrangeiros. O entendimento que aqui ficou plasmado revela-se interessante para o conhecimento e compreensão da política seguida durante a Segunda Guerra Mundial, embora a conjun-

tura bélica e a passagem para uma economia de guerra tenha acrescentado outros elementos passíveis de catalisarem reações e novas percepções sobre o fenómeno das crises e sobre os sobressaltos do desenvolvimento económico.

3.3. O pensamento sobre o modelo corporativo

A cultura corporativa, em larga medida, contraposta à cultura do liberalismo e do socialismo, ocasionará um profícuo debate teórico sobre o esquema económico nacional que terá também expressão política, com a consolidação do Estado Novo. Em Costa Leite confluem duas dimensões na construção do corporativismo: a teórica, através da docência nas universidades de Coimbra e Lisboa e nos estudos que publicou, e a prática, através do exercício de diversas funções governativas.

O seu contributo para a construção da chamada “escola corporativa portuguesa”, materializa-se na obra *A doutrina corporativa em Portugal*, publicada em 1936. O que torna este texto diferente dos restantes produzidos pela escola corporativa portuguesa é sobretudo o carácter meramente económico e pragmático, não se detendo em argumentos de teor político. Nesse pragmatismo poder-se-á incluir a noção da necessária intervenção do Estado como mecanismo regulador das relações do mercado, como forma de suprimir, como constata Carlos Bastien, “os previsíveis comportamentos egoístas e não conformes ao bem comum” (Bastien 2000: 18) onde a relação entre Estado e corporações seria uma via para superar os efeitos sociais do liberalismo económico. A apologia de uma sociedade baseada numa mundividência assente em unidades orgânicas – a família, a corporação ou a classe – são constantemente reiterados pelos corporativistas portugueses, em contraponto com o individualismo liberal e o coletivismo socialista. Lumbrales salienta ainda que, no corporativismo, “o homem não é apenas um cidadão político, mas é considerado como pessoa com interesses materiais e espirituais”, acrescentando que “o individuo isolado é uma ficção; o homem vive sempre em sociedade” (Leite 1936: 103-104), mas onde as consequências de uma mentalidade liberal, uma vez introduzida nas relações sociais do Homem, minava a construção do bem comum. Deste modo, o *homo economicus*, tal como é reconhecido por Lumbrales, contrasta com o *homo corporativus*, patente nas obras de Marcello Caetano. Assim, no pensamento lumbraliano é reconhecida a existência do homem enquanto agente económico de feição liberal, mas enquadrado num sistema corporativo, enquanto na teoria corporativa marcelista, o homem seria absorvido na estrutura do corporativismo.

O corporativismo surge como solução de “terceira via”, mas de base autónoma, incorporando em si uma dispersão de ideias, com um substrato capitalista, atendendo-se que o equilíbrio económico do capitalismo, conseguido pelo funcionamento do próprio mercado seria substituída pelo equilíbrio proporcionado pelas instituições sob a égide do corporativismo, por esta economia autodirigida, essa fórmula incontestavelmente superior, como refere José Maria Brandão de Brito, onde “no corporativismo português vamos encontrar elementos centrais do capitalismo [...] e a síntese de corrente morigeradores do capitalismo” (Brito 1989: 48). O antagonismo destruidor entre capital e trabalho diluir-se-ia através desta solução, com todas as vantagens de paz social, onde o liberalismo tinha-se tornado num destruidor da riqueza e corporativismo convergia na satisfação das necessidades comuns. Para Castro Fernandes, “o corporativismo que laboriosamente se edificou sobre as ruínas acumuladas pelos dois sistemas, afirma uma nova ordem, um novo quadro de valores, uma doutrina de equilíbrio” (Fernandes 1944: 35).

Um aspeto a salientar é o lugar que Costa Leite encontra nesta obra para uma reflexão da génese do golpe de 28 de maio de 1926, algo singular nas obras doutrinárias do corporativismo. Para o economista, o golpe não foi mais que a manifestação de um desígnio nacional inadiável. Segundo este, a génese deste movimento fora a confluência de ideias antiparlamentares e antiliberais que conseguiram dar forma ao golpe: “não se tratava de um programa político definido, porque, como dissemos, a revolução tinha sido essencialmente instinto animado por algumas ideias-forças que foram: a autoridade e a ordem; a moralidade na administração; a eliminação da política de partidos e a sua substituição por uma política nacional” (Leite 1936: 17).

No campo da economia, a supressão dos mecanismos de cariz parlamentar conseguiu fomentar a possibilidade da regeneração económica, ainda que, na realidade, entre 1926 e 1933/34, a instauração plena do corporativismo tivesse que trilhar um caminho acidentado. Lumbrales salienta que o corporativismo “não é socialismo nem mesmo o estatismo puro” (Leite 1936: 53), sendo um *juste milieu*, onde o Estado assume o papel de árbitro nas funções económicas, “integrando em si os organismos representativos de vários grupos e interesses económicos e morais, substituindo uma representação de partidos” (Leite 1936: 63), tendo sempre em vista o interesse nacional. Neste tópico, os pontos de contacto com Mainoiescu são evidentes, bem como da restante escola corporativa portuguesa, reproduzindo a ideia de um “estado mínimo”, onde as funções de manutenção da ordem pública

e de cariz diplomático não deveriam ser alienadas, mas onde as funções económicas passariam por uma fase transitória para a plena corporativização da sociedade. Lumbrales demonstra também que a diferença essencial entre os sindicatos socialistas e as corporações reside no facto que, no primeiro caso, a luta de classes inviabiliza a harmonia social, por contraponto, ao corporativismo “parte da sua solidariedade e independência para organizar em termos profícuos a sua colaboração” (Leite 1936: 152).

A institucionalização política e jurídica do Estado Novo leva a que os corporativistas defendessem que “Portugal não é já a cortiça levada ao sabor das águas revoltas de uma humanidade em crise” (Pereira 1937: 21), onde a ausência da ameaça dos conflitos e reivindicações laborais sinalizava o início do caminho pretendido por esta corrente de teóricos, encontrando em forma de lei o Estatuto do Trabalho Nacional. O lugar que Lumbrales ocupou, dentro da escola corporativa, levou a que tenha sido sondado por Salazar, em 1933, tal como Marcello Caetano e Teotónio Pereira, para ocupar o cargo de Subsecretário de Estado das Corporações e Previdência Social, algo que recusou, tendo sido Teotónio Pereira a ocupar o cargo até 1936. Contudo, tal como recorda Marcello Caetano, Salazar afirmou que “o senhor [Caetano] e o Lumbrales desta vez escaparam ... Mas ficam reservados para outra oportunidade” (Caetano 1977: 58), algo que se verificaria na composição ministerial dos próximos anos, sendo das poucas figuras a sobreviveram às diversas remodelações.

3.4. A reflexão teórica sobre a II Guerra Mundial e as suas consequências

João Pinto Costa Leite foi nomeado Ministro das Finanças, em 1940, iniciando um decénio de governação na área económico-financeira do regime, numa conjuntura particularmente importante na redefinição dos postulados até aí seguidos. A guerra mostrou “os limites ao progresso e à independência nacional impostos pelo carácter pouco industrializado e predominantemente agrícola da economia portuguesa” (Rollo 2007: 83), colocando em causa o modelo autárquico e corporativo que havia caracterizado o tecido económico, mas igualmente, contribuindo para uma redefinição de prioridades sociais e políticas. Tal facto é atestado pelo próprio Lumbrales na sua obra *Economia de Guerra*, dada à estampa, em 1943, onde defende que “a guerra atuava na economia apenas como reflexo dos seus problemas financeiros” (Leite 1943: 67). Os limites do tecido produtivo nacional já haviam sido alvo de reflexões teóricas nos anos precedentes à

guerra, mas foi o agudizar da crise de subsistências e a conseqüente agitação social que forçou o regime ainda, de forma relutante, a operar certas modificações no plano socioeconómico.

Desde logo, há que salientar que “a guerra, no seu aspeto puramente económico, representa o surgir de uma nova ordem de necessidades, imperiosas, absorventes que dominam todas as demais” (Leite, 1943: 9), devendo-se acrescentar que abriu uma crise política profunda por várias razões pelo desequilíbrio e reajustamento que obriga sobre a posição de Portugal no quadro internacional, tendo em consideração a neutralidade que Salazar afirma desde o início, não despreciando o clima de agitação social, com momentos intensos em 1941 e 1943, prolongando-se depois do final da guerra, sendo muitas vezes espontâneo e sem enquadramento político.

Retomando a temática do impacto económico, a atuação de Lumbrales na gestão do impacto da guerra em Portugal centrou-se, sobretudo, na questão do controlo aduaneiro e na questão da fiscalidade. Mas o controlo do Estado sobre a ação económica fez-se em múltiplos aspetos. No sentido do reforço da sua estrutura, por virtude das contingências provocadas pela Segunda Guerra Mundial, esta foi, para Lumbrales, algo necessário, patente na junção dos ministérios do Comércio e o da Agricultura num só, criando-se o Ministério da Economia.

Já no que concerne à questão das importações, que adquiriam uma enorme relevância dada a dependência externa face a matérias-primas essenciais, Lumbrales mostra que a política seguida pelo governo pretendia “normalização por defesa contra as perturbações de ordem psicológica por parte do consumidor e disciplina entre os atos de exploração monopolista” (Leite 1943: 360), onde a ação reguladora dos preços era essencial pois estes cresceram exponencialmente até 1947 onde, para Fernando Rosas, esta situação era o resultado “da ineficácia e das hesitações da política governamental” (Rosas 1990: 298). Seguindo este tópico, o então Ministro das Finanças mostra que a regulação estatal da economia, através de organismos de coordenação e de tendência corporativa onde a sua utilização se devia

primeiro, porque a existência de um mecanismo normal limitava a ação de emergência [...] evitando a duplicação de instrumentos; depois porque desta forma a economia de guerra não representaria quando esta cessasse, uma máquina de emergência destinada à liquidação e que teria interrompido a marcha de organização normal (Leite 1943: 359).

Deste modo, as exigências económicas provocadas pelo conflito eram, na sua ótica, justificativas do controlo estatal, que reforçava, de modo

evidente, a continuidade do projeto corporativo. Esta defesa do corporativismo poderá ser entendida, em minha opinião, como um desses sinais de ineficácia apontados por Fernando Rosas pois é com a Segunda Guerra Mundial que a fação industrialista do regime adquire um espaço político suficientemente amplo para demonstrar a necessidade de investir no sector secundário.

Para Lumbrales, a economia exigia várias soluções. A primeira centrava-se na poupança: “poupar no consumo e aproveitamento de bens, poupar dinheiro, reservando-o para futuros aumentos de produção, para novos investimentos” (Leite 1943: 365), onde a acumulação de capital nos cofres do Estado parecia ser a solução mais viável, tendo em conta as readaptações que a economia mundial sofria nesses anos. A segunda solução passava, naturalmente, pelo racionamento, “difícil, cheio de inconvenientes e perigos” (Leite 1943: 366), onde a contração do consumo seria complementar às reformas monetárias que então tomavam forma, sendo que a última solução demonstrada por Lumbrales passava pela regulação do comércio externo, onde se deveria proceder ao abandono da liberdade monetária que poderia significar ruturas no quadro das exportações nacionais.

O que se pode ver, quer da ação política de Lumbrales, quer da sua reflexão sobre o impacto da guerra em Portugal é a simbiose entre a defesa do corporativismo que havia teorizado nos anos iniciais da sua governação, mas também o reconhecimento de um novo espaço de reformulação do tecido e da política económica, facto essencial em dirimir e minorar os efeitos de uma economia altamente dependente das economias externas. Deve-se ainda acrescentar que as soluções preconizadas por Lumbrales tomaram forma de lei, sendo aplicadas no decurso da guerra. Todavia, não se encontra, na sua reflexão sobre a guerra, uma abertura que possibilitasse um investimento na indústria tão almejado por figuras como Ferreira Dias, embora com as leis nº 2002 e nº 2005 se conseguissem alguns avanços nesse sentido. A estabilidade monetária, financeira e o equilíbrio da balança comercial eram, para o citado economista, a melhor solução no sentido da contenção da inflação, mesmo que tivesse um efeito inibidor sobre a economia nacional. A poupança, como atrás foi referido, era a pedra de toque da política nacional em tempo de guerra, o que teve diversos reflexos no quadro social da época, onde a questão das subsistências adquire maior acuidade. Esta atitude permaneceria após o fim da guerra, onde a condução do processo negocial de adesão ao European Recovery Program, analisado mais adiante, será paradigmática nesse sentido.

3.5. Lumbrales e o Plano Marshall

Um dos principais impactos do pós-guerra e que marcou indelevelmente o desenvolvimento dos mecanismos da economia portuguesa nos anos 50 foi a receção da ajuda financeira norte-americana consubstanciada no European Recovery Program (ERP), mais conhecido por Plano Marshall. A reação inicial do governo português foi relativamente rápida quanto às intenções dos norte-americanos, mostrando-se disponível para participar na 1ª Conferência de Paris, em 1947, para a discussão do quadro conceptual em que funcionaria a ajuda financeira, embora certos desconfortos diplomáticos continuassem presentes, como a questão do ouro alemão³.

A atuação de Costa Leite na rejeição do plano norte-americano foi determinante. Enquanto titular da pasta das Finanças, a eventual solicitação de ajuda financeira ao governo de Washington necessitaria do seu consentimento e das suas considerações. Igualmente, enquanto decorriam os trabalhos da 1ª Conferência de Paris, foram solicitados ao ministro, por parte do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Caeiro da Matta, o envio de estimativas relativas à balança de pagamentos. Contudo, esse envio foi recusado, alegando que “nem o Ministério das Finanças nem o Banco de Portugal têm a possibilidade de apresentar com seriedade estimativas”⁴. A partir deste momento, constrói-se todo o libelo que leva a que, num primeiro momento, o governo português recuse a ajuda norte-americana, acrescentando que não existia “qualquer vantagem em fazer estimativas apressadas”⁵, mostrando a sua desconfiança sobre o decorrer dos trabalhos da Conferência de Paris, socorrendo dos motivos apresentados pela Suíça.

O teor do documento elaborado por Lumbrales é bastante paradigmático do modelo económico-social que este defendera e ainda defendia, onde as premissas autárquicas ainda estão presentes, demonstrando desconfiança no que toca à liberdade comercial, afirmando a relutância em “pôr ao serviço destes [países] as suas reservas monetárias”, sendo necessário evitar “encarrear nas fantasias que ao que vejo, estão cultivando”⁶. Deste modo, o que se pode observar nesse documento é um tom muito pragmático em que se podem observar resquícios da apologia autárquica em que a defesa e

³ Sobre os trâmites e o processo negocial entre os governos português e norte-americano veja-se Rollo 1994.

⁴ Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros (doravante: AMNE), 2º piso, M 53, A 39, proc. 41 (2).

⁵ AMNE, 2º piso, M 53, A 39, proc. 41 (2): 4.

⁶ AMNE, 2º piso, M 53, A 39, proc. 41 (2): 3 (sublinhado no documento original).

a salvaguarda dos interesses nacionais se deveria sobrepor a outros e onde a capacidade de autorrecuperação do país depois da guerra era salientada por Lumbrales, assegurando que não existia falta de créditos em dólares – “Portugal [...] não carece de créditos em dólares para as previsíveis necessidades de pagamentos”⁷. A questão das reservas de ouro já fora atestada pelo próprio Ministro porque “o aumento e valorização das exportações, a diminuição do comércio importador e outras causas acessórias de importação de capitais” (Leite 1942: 44) havia determinado a sua acumulação de divisas no Banco de Portugal durante o período da guerra. Este documento, aliado à ténue conjuntura aparentemente favorável é indicativo de certos princípios que haviam norteado o ideário económico de Lumbrales, quer na sua atuação enquanto académico, quer enquanto um dos principais governantes do regime salazarista. Em suma, a manutenção da independência económica nacional, baseada numa regeneração autónoma das consequências da guerra, seria o suporte para a inicial rejeição do programa.

Contudo, a inicial atitude para com o ERP é substituída por uma visão mais sustentada dos limites da economia portuguesa no contexto da reconstrução económica do pós-guerra, onde Lumbrales solicitou a ajuda norte-americana em junho de 1948, atitude seguida por Oliveira Salazar, onde a partir desse momento iniciou-se um intrincado processo negocial, tendo em vista que Portugal fosse abrangido pela ajuda Marshall. Após a aceitação da proposta do governo português em ser beneficiário, Lumbrales foi um dos elementos essenciais na coordenação e gestão das verbas atribuídas a Portugal e que estiveram na base na reestruturação económica. A mudança na atitude de Lumbrales leva-o, inclusivamente, a apresentar junto da Organização Europeia de Cooperação Económica, o plano de intenções do governo português a médio e a longo prazo.

3.6. Repensar o intervencionismo do Estado na economia: o I Plano de Fomento

A 2 de agosto de 1950, Lumbrales foi nomeado Ministro da Presidência, sendo significativa a abrangência de funções que este cargo dispunha, possibilitando a sua aproximação às questões económicas, existindo ainda competências cumulativas com o cargo de Presidente do Conselho. Este ministério poder-se-á considerar como uma superestrutura ao serviço do poder execu-

⁷ AMNE, 2º piso, M 53, A 39, proc. 41 (2): 8.

tivo, mas também da administração pública, onde uma das suas inerências era a tutela do Supremo Tribunal Administrativo, prevendo-se ainda a gestão e supervisão de outras instituições como a Comissão Técnica de Cooperação Europeia e o Fundo de Fomento Nacional, instituições criadas na senda das transformações económico-financeiras proporcionadas pela ajuda Marshall.

Enquanto Ministro da Presidência, Costa Leite seria o principal artífice do I Plano de Fomento (1953-1958), sendo esta a materialização da procura de novas formas de proporcionar o desenvolvimento do país, à semelhança do que ocorrera com a Lei de Reconstituição Económica de 1935. Este primeiro plano seria caracterizado pelo “ecletismo dos projetos que contem, as contradições e as hesitações que caracterizam o momento da sua adoção” (Marques 1988: 115), a que se devem somar dificuldades técnicas na sua elaboração, onde

trabalhando-se afincadamente no estudo profundo dos problemas equacionados no projeto do Plano, só em vésperas da abertura da sessão ordinária da Assembleia Nacional (25 de novembro) foi possível entregar o volumoso parecer [...] com o conjunto de estudos subsidiários das diversas secções interessadas (Caetano 1977: 406).

Sendo, sobretudo, o produto da teorização feita por Lumbrales, o I Plano de Fomento sugere alguns traços do seu pensamento económico nos anos subsequentes ao término da guerra. Deste modo, a aposta na agricultura continua a ser o *leitmotiv* da política económica do regime, embora o plano preconizasse-se “a inadiável necessidade da industrialização” (Marques 1988: 116), os ímpetus industrializantes seriam materializados com mais sucesso no II Plano de Fomento (1959-1964). Destarte, o I Plano foi construído com base em entimemas antinómicos e soluções enviesadas que demonstram que não só Lumbrales, mas também as elites políticas salazaristas demonstravam matizes na construção de uma política económica concreta depois das dificuldades expostas com o fim da guerra, algo que já ficara patente na reflexão sobre o papel do Estado na gestão da economia de guerra e nas negociações sobre o auxílio norte-americano.

O cunho lumbraliano, impresso no I Plano de Fomento, tem como base um *trompe l’oeil* discursivo, adepto da conciliação entre a emergência de novas soluções económicas e a defesa das velhas estruturas autárquicas, onde a manutenção do *status quo* económico era fundamental para a perpetuação da organicidade social defendida pelo corporativismo, onde o peso da “aliança agrária-industrial-bancária” (Bastien 2012) se fazia sentir. Assim, são

notórias as diferenças entre o I e o II Planos, onde neste último, resultado de Marcello Caetano como ministro da Presidência, o investimento no sector industrial denota, por parte do governo, uma sensibilidade mais aguda para as questões da industrialização, coadjuvado por uma elite tecnocrática, elevada a ministeriável, a partir de 1968.

Em suma, o I Plano de Fomento consiste num projecto de transição entre as antigas e as novas realidades da economia portuguesa, onde a agricultura continua a subalternizar a indústria, facto que se prende com a manutenção da base de apoio ao regime. Este postulado demonstra que no desenhar dos caminhos da modernização, Lumbrals vai mantendo a sua distância face às teses industrialistas, embora encare a sector secundário como um sustentáculo do sector primário. Nos anos posteriores assiste-se a uma maior definição do pensamento lumbraliano, permanecendo fiel aos princípios autárquicos e corporativos que defendera nos anos iniciais do regime.

Em novembro de 1955, Costa Leite abandona a pasta da Presidência, para assumir as funções de Presidente da Câmara Corporativa, cargo que exerce até 1957, tendo a sua passagem sido marcada por uma tentativa de reforma desta câmara de representação política. Terminando o mandato na Câmara Corporativa, Costa Leite cessa o exercício de funções governativas, mantendo-se como conselheiro de Estado e dedicando-se, nos anos posteriores, à gestão de empresas, como a SACOR, onde foi presidente do conselho de administração, e no Banco Lisboa & Açores, de que foi presidente da Assembleia-Geral (1967/69) e, mais tarde, presidente do Banco Totta & Açores, em 1970.

3.7. O pensamento económico nos anos finais do regime

Apesar das novas atividades a que se dedicou, a vertente de economista político não terminou, tornando-se professor catedrático de Economia Política na Faculdade de Direito de Lisboa, em 1956, tendo prosseguido a publicação de artigos sobre a temática económica. Do ponto de vista do seu ideário, o que caracteriza estes anos é um “apego à doutrina corporativa, mas não à esboçada teoria económica do corporativismo” (Bastien 2001: 183). Destarte, são anos marcados por uma reflexão mais aprofundada de certas temáticas que já perpassavam as obras anteriormente descritas.

O início da década de 1960 é, para Lumbrals, uma época marcada por uma crise do pensamento económico, onde na novidade de certos métodos analíticos para compreensão e perceção das estruturas económicas se reve-

lava “a esterilidade e a aridez como custo da precisão lógica, ou o vago dos conceitos e a influência, de ideologias perturbadoras da visão clara e desapaixionada” (Leite 1961: 4). Nas palavras citadas poder-se-á compreender a paulatina desatualização que o pensamento económico lumbraliano vai sofrendo nos anos finais do regime. Ao defender a inocuidade das novas ideias económicas que começavam a germinar em Portugal, Lumbrals mostra que continua a comungar dos preceitos corporativos, embora esta ortodoxia surja com propósitos mais políticos do que económicos. O corporativismo surgia como um mecanismo de preservação do regime e da sua estrutura económica face às novas teorias que gravitavam em certos meios académicos, como o ISCEF, que se mostrava propenso à receção de certos postulados da síntese neoclássica keynesiana (Bastien 2000: 21).

No início dessa mesma década, a questão colonial é alvo das considerações de Lumbrals, algo que se revela inédito no panorama da sua produção de teoria económica que, até então, apenas analisara, de forma pontual, o mercado estabelecido entre a metrópole e as colónias africanas. Num conjunto de artigos publicados no *Diário da Manhã*, é notória a defesa do modelo colonial português, num momento em que é cada vez mais contestado. Numa retórica claramente apologética da política seguida, Lumbrals advoga que as acusações de mal-estar social e económico das populações das colónias não poderia ser fundamentadas, nem lidas de forma taxativa pois “o conceito de subdesenvolvimento económico é, evidentemente, relativo” (Leite 1961: 37) e, no caso português, a superação desses problemas era ultrapassável não só devido a um sentimento de pertença e de solidariedade nacional, mas onde o Estado assumia uma função de assistência económica que, no caso de independência, muito dificilmente seria aplicado na realidade. Através deste tópico, Lumbrals abre um novo campo de análise sobre o sistema colonial: auxílio económico ou ação de domínio, atentando, de forma concisa e informada, ao redesenhar das relações geoestratégicas advindas da Guerra Fria. Em sua opinião, a ajuda soviética ou norte-americana aos povos colonizados apenas vislumbrava um sentimento de competição que desregulava os sistemas sociais até aí presentes, patentes em ações consideradas como subversivas “que com tanta benevolência olham e tão impensadamente procuram legitimar” (Leite 1961: 54). A permanência portuguesa em África era a forma viável de assegurar os equilíbrios político-económicos e diplomáticos do regime estado-novista.

Com a queda do regime, a 25 de Abril de 1974, João Pinto da Costa Leite (Lumbrals) exila-se em Madrid, onde vem a falecer, a 31 de dezembro de 1975.

4. Considerações finais

Várias foram as figuras que conseguiram cimentar as principais instituições do Estado Novo através da sua atuação doutrinário-ideológica, mas também devido ao desempenho de funções de carácter governamental. Lumbrales foi uma dessas figuras, tendo percorrido as várias estruturas de regime. O seu enquadramento ideológico oscilava entre um substrato monárquico e uma absoluta fidelidade a Salazar, tendo sido um dos que se bateu pelo veto à reeleição de Craveiro Lopes, em 1958 (Caetano 1977: 543-549), e que protagonizou a *entourage* ultramontana que acompanhava Américo Thomaz.

Mas no que concerne à principal intenção deste ensaio, o ideário lumbraliano encontrou, nas prerrogativas económicas e financeiras estipuladas pelo Estado Novo, um espaço de afirmação, onde a questão do corporativismo e da autarcia aparece de forma mais presentes nas décadas de 1930 e 1940, correspondendo aos anos de cimentação do edifício político-administrativo da ditadura. Contudo, mesmo após o reconhecimento dos limites do desenvolvimento nacional no pós-guerra, poder-se-á encontrar laivos desse tópico nas atitudes políticas e na produção teórica produzida nas décadas de 1950 e 1960, onde a defesa do regime que ajudara a construir perpassa nos escritos de Lumbrales.

As páginas anteriores tentaram demonstrar e atestar, não só a centralidade que Lumbrales teve na gestão da política económica e financeira do regime salazarista, mas também o seu contributo teórico através do magistério que exerceu em Coimbra e Lisboa e nos cargos governativos que exerceu, bem como na vasta obra que produziu ao longo da sua carreira.

Bibliografia

Fontes manuscritas

Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2º piso, M 53, A 39, proc. 41 (2)

Fontes impressas

CAETANO, Marcello (1977). *Minhas Memórias de Salazar*. Lisboa: Verbo.

FERNANDES, António Júlio de Castro (1944). *Temas corporativos*. Lisboa: Edições do Secretariado da Propaganda Nacional.

LEITE, João Pinto da Costa (1927). *Organização bancária portuguesa*. Coimbra: Coimbra Editora.

- LEITE, João Pinto da Costa (1933). Ensaio sobre a teoria das crises económicas. Coimbra: Coimbra Editora.
- LEITE, João Pinto da Costa (1936). A doutrina corporativa em Portugal. Lisboa: Livraria Clássica Editora.
- LEITE, João Pinto da Costa (1942). Alguns aspetos da economia de guerra: a circulação e os preços. Coimbra: Coimbra Editora.
- LEITE, João Pinto da Costa (1943). Economia de guerra. Porto: Livraria Tavares Martins.
- LEITE, João Pinto da Costa (1961a). Colonialismo internacional: alguns comentários. Lisboa: Ática.
- LEITE, João Pinto da Costa (1961b). A crise atual do pensamento económico. Lisboa: Academia das Ciências.
- PEREIRA, Pedro Teotónio (1937). A batalha do futuro: organização corporativa. Lisboa: Livraria Clássica Editora.

Estudos

- BASTIEN, Carlos (2000). A divisão da história do pensamento económico português em períodos. Lisboa: Gabinete de História Económica e Social.
- BASTIEN, Carlos (2001). “João Pinto da Costa Leite (Lumbrales)”, in José Luís Cardoso (coord.), Dicionário Histórico de Economistas Portugueses. Lisboa: Temas & Debates, 181-183.
- BASTIEN, Carlos (2012). “Corporativismo e keynesianismo no Estado Novo”, in Fernando Rosas e Álvaro Garrido (coord.). Corporativismo, Fascismos, Estado Novo. Coimbra: Almedina, 121-139.
- BRITO, José Maria Brandão de (1989). A industrialização portuguesa no pós-guerra (1948-1965): o condicionamento industrial. Lisboa: Publicações Dom Quixote.
- CARDOSO, José Luís (2012). “A teoria económica das crises na obra de J. P. da Costa Leite (Lumbrales)”, in Carlos Gaspar et al., Estado, Regime e Revoluções. Estudos em homenagem a Manuel de Lucena. Lisboa: ICS, 127-144.
- CASTILHO, José Manuel Tavares (2012). Marcello Caetano: uma biografia política. Coimbra: Edições Almedina.
- CRUZ, Manuel Braga da (1986). Monárquicos e republicanos no Estado Novo. Lisboa: Publicações Dom Quixote.
- LEVI, Giovanni (1989). “Les usages de la biographie”, Annales. Économies, Sociétés, Civilisations, 6, 1325-1336.
- MARQUES, Alfredo (1988). Política económica e desenvolvimento em Portugal (1926-1959). Lisboa: Livros Horizonte.
- MARTINS, Fernando (2005). Pedro Teotónio Pereira: uma biografia (1902-1972). Évora: Universidade de Évora (tese de doutoramento policopiada).

- NUNES, Ana Bela (2014). Crises e ciclos no pensamento económico português na primeira metade do século XX. Lisboa: Gabinete de História Económica e Social.
- OLIVEIRA, Pedro Aires de (2000). Armindo Monteiro: biografia política. Lisboa: Bertrand Editora.
- PINTO, António Costa (2015). Os Camisas Azuis e Salazar: Rolão Preto e o fascismo em Portugal. Lisboa: Edições 70.
- RIBEIRO, José Joaquim Teixeira (1993). “A Faculdade de Direito de Coimbra na renovação do ensino e do estudo da Economia”, *Boletim de Ciências Económicas*, 36, 247-260.
- ROLLO, Maria Fernanda (1994). Portugal e o Plano Marshall: da rejeição à solicitação da ajuda norte-americana (1947-1952). Lisboa: Editorial Estampa.
- ROLLO, Maria Fernanda (2007). Portugal e a reconstrução económica do pós-guerra: o Plano Marshall e a economia portuguesa dos anos 50. Lisboa: Instituto Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros.
- ROLLO, Maria Fernanda (2015). “João Pinto da Costa Leite (Lumbrales)”, in Fernando de Sousa (coord.), *Presidentes do Parlamento Português: o Estado Novo (1935-1974)*. Lisboa: Assembleia da República, 311-336.
- ROSAS, Fernando (1990). Portugal entre a paz e a guerra (1939-1945). Lisboa: Editorial Estampa.
- VALÉRIO, Nuno (2013). “Bancos e sistema bancário”, in Maria Fernanda Rollo (coord.), *Dicionário de História da I República e do Republicanismo. Vol. 1*. Lisboa: Assembleia da República, 375-379.